

**PORTARIA Nº 45/2025
DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 (LEI DAS ESTATAIS) NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **Marcel Souza Figueiredo**, inscrito no CPF nº xxx.197.485-xx, no cargo de Assessor I, para Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 166/2025, com Parecer Jurídico nº 054/2025, firmado entre **Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. Desenvolve-SE e INFOTEC - Serviços de Provedor da Internet Ltda (Yo Telecom)**, CNPJ nº 07.565.239/0001-58, , cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet banda larga em fibra óptica, com velocidade de 2 Gbps, fornecimento de IP público fixo, além de solução de telefonia fixa em nuvem (PABX), com suporte técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana, na sede da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A – Desenvolve-SE.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 29 de agosto de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL MARQUES ANDREOZZI
Data: 29/08/2025 11:57:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Marques Andreozzi
Diretor de Gestão de Ativos e Participações
Diretor de Gestão e Governança em Exercício